



DIÁRIO OFICIAL

PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 26 DE ABRIL DE 2024 - EDIÇÃO Nº 17 - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 047/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar **MARIA DO SOCORRO MARQUES BATISTA**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 110231, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **sede da Secretaria Municipal de Educação**, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 10 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 048/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a interrupção, a pedido, de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem Vencimentos), nos termos do Art. 77, parágrafo 1º da Lei 449/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio,

RESOLVE:

Designar **JOELMO RAMOS DA SILVA**, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 994494, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições no **Centro de Referência em Educação Infantil e Ciclo de Alfabetização Celso Carneiro Leal**, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 11 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 049/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a interrupção, a pedido, de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares (Licença sem Vencimentos), nos termos do Art. 77, parágrafo 1º da Lei 449/93 – Regime Jurídico Único dos Servidores da Pre-

feitura Municipal de Remígio,

RESOLVE:

Designar **JULIANA DE MIRANDA GUIMARÃES**, servidora desta Edilidade ocupante do cargo de **ODONTÓLOGO**, matrícula 994924, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições no **CEO Centro de Especialidades Odontológicas**, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 16 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 036/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar **SABRINA LAIS DE LIMA PONTES** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, matrícula 9854030, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste Município, nesta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 08 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 037/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar **MARILEIDE LYRA PEREIRA DE SOUZA** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, matrícula 9854034, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste Município, com efeitos retroativos a 31 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 08 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 038/2024



Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar **ARLINDO ALVES DA SILVA NETO** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, matrícula 9854031, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste Município, nesta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 15 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 039/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar **MISCIRLENE GOMES DE LIMA** do cargo comissionado de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, matrícula 9854145, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste Município, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 15 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 040/2024

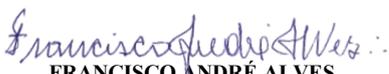
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar **SIDINEIA CAMILO BEZERRA** do cargo comissionado de **COORDENADOR DA DIVERSIDADE HUMANA**, símbolo CC-4, matrícula 9853855, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste Município, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 15 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 041/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar **PATRICIA CAVALCANTE DOS SANTOS DIAS** do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE**, símbolo CC-3, matrícula 9853844, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**, neste Município, nesta data.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 23 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 117/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **JOSILEIDE PEREIRA SALES**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 10 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 118/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **GUILHERME SANTANA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, neste município, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 10 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Atos do Poder Executivo

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 119/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **CLAUDIO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**, neste município, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 10 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 120/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear o 3º Suplente **CICERA GIZELDA DIAS CARNEIRO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, sob regime eletivo, com lotação fixada na **Secretaria de Desenvolvimento Social**, neste município, durante o período de 01 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024, em virtude das férias regulamentares do Conselheiro Tutelar titular Francisco Paulo Firmino da Rocha. Neste caso, considera-se a desistência específica do 1º Suplente Maria Eugênia Clementino, por estar em período de Licença Maternidade e a desistência definitiva, por questões pessoais, do 2º Suplente Edigar Nascimento de Araújo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB

Remígio-PB, 10 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 121/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **JOSE DE ARIMATEIA GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 10 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 122/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **PEDRO GONCALVES DE LIMA NETO**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Desenvolvimento Social**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 16 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **SIDINEIA CAMILO BEZERRA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Desenvolvimento Social**, neste município, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 16 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 123-A/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;



Atos do Poder Executivo

RESOLVE:

Nomear **SIDINEIA CAMILO BEZERRA**, ora ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA**, símbolo CC-3, matrícula 9854185, para também ocupar, interinamente e sem ônus, o cargo comissionado de **COORDENADOR DA DIVERSIDADE HUMANA**, símbolo CC-4, ambos com lotação fixada na **Secretaria de Desenvolvimento Social**, neste município, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 16 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 124/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **IVANEIDE MENDES DA SILVA E SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 16 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 125/2024

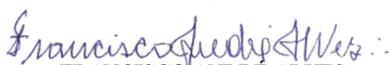
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **STHEFANY RAIANE DOS SANTOS SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, símbolo CC-6, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Saúde**, neste município, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024 até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 16 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 126/2024

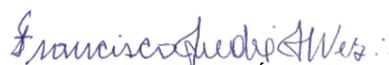
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **GENILDO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC-3, sob regime comissionado, com lotação fixada na **PROCURADORIA GERAL DE REMÍGIO**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 16 de Abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA ESPECIAL Nº 003/2024

Substitui membros que compõem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados através da Portaria Especial Nº 003/2023, de 09 de janeiro de 2023, para o período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

O Senhor **Francisco André Alves**, **Prefeito Constitucional do Município de Remígio**, localizado no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal Nº 1.224/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de substituições de membros da Comissão de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **CICEMAR IARA GONÇALVES MARQUES**, em substituição a Sra. **MARCIA CASSIMIRO DO NASCIMENTO**, como **Membro Titular Representante da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **THAYANE LOPES MIRANDA**, em substituição a Sra. **LENIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, como **Membro Suplente Representante da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 3º - As disposições constantes na Portaria Especial Nº 003/2023, de 09 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas em seus demais termos.

Art. 4º - Esta Portaria Especial entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município, em 26 de abril de 2024.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL